



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3004 de 01 de março de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3004 de 01/03/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: BRUNO SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
Processo: 1727/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de trios elétricos para carnaval 2019, Granja e Centro.
Valor: R\$ 17.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU
Processo: 1910/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de Buffet para camarim dos artistas, nos dias 02, 03, 04 e 05 de março. Carnaval 2019.
Valor: R\$ 5.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME
Processo: 1725/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de arquibancada para Carnaval, dias 02, 03, 04 e 05 de março.
Valor: R\$ 16.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3004 de 01/03/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: LIPH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.
Processo: 1785/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística, Show da Natalia Braga no Evento “Carnaval 2019”, no dia 02 de março de 2019.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.
Processo: 1649/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística, Show do Grupo Só Damas no Evento “Carnaval 2019”, no dia 04 de março de 2019.
Valor: R\$ 4.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: DIANA TIUMA BORBA.
Processo: 1726/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação Artística, Show do DJ Leandro Lisboa no Evento “Carnaval 2019”, no dia 02, 03, 04 e 05 de março de 2019.
Valor: R\$ 2.400,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ALEX D'AVILA REZENDE
Processo: 1722/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: apresentações artísticas no carnaval 2019, nos dias 02 a 05 de março.
Valor: R\$ 9.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: DAMIÃO SABINO DA SILVA
Processo: 2028/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação do Show do DJ BIBA, na Praça da Granja, durante os dias 02 a 05 de março de 2019.
Valor: R\$ 1.600,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: ADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Processo: 1723/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação do Show da banda Kanajarah, no Carnaval, no dia 03 de março de 2019
Valor: R\$ 1.700,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3004 de 01/03/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA.
Processo: 1774/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estrutura para o Evento Carnaval 2019 conforme adesão a ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Japeri.
Valor: R\$ 148.200,40.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA.
Processo: 1849/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de painel de led no evento Carnaval 2019.
Valor: R\$ 17.040,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA.
Processo: 1847/2019 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Prestação de serviço gráfico (filipetas) para divulgação do Carnaval 2019.
Valor: R\$ 3.750,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 005/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.982, de 30 de janeiro de 2019;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentado pela candidata CATIA SILENE RIBEIRO FONSECA DA SILVA, do cargo de merendeira, conforme termo assinado pela candidata.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

CONTRATO Nº 051/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 051/2019**, celebrado com GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME, tendo como objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D, DE SUPORTE AVANÇADO, PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTES DE PACIENTES DE ALTO RISCO E EMERGÊNCIAS PRÉ HOSPITALARES, E/OU TRANSPORTE INTER HOSPITALAR QUE NECESSITEM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS, conforme solicitação Secretaria de Saúde no valor mensal estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), tendo prazo de validade por 12 meses a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 01 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretário de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

CONTRATO N° 052/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 052/2019**, celebrado com a empresa **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, tendo como objeto a realização do show do artista Grupo 100%, para se apresentarem no evento Carnaval 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 05 a 06 de Março de 2019.

Paty do Alferes, 01 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 054/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n° 054/2019**, celebrado com a empresa **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, tendo como objeto a realização do show do artista Grupo Balacobaco para se apresentarem no evento Carnaval 2019, , conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), tendo prazo de vigência de 03 a 04 de Março de 2019.

Paty do Alferes, 01 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 095/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

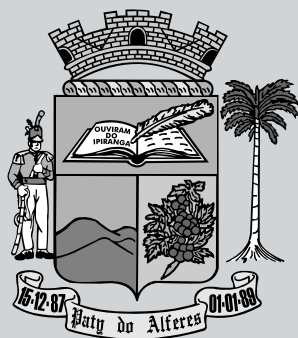
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIANA LEÃO CALUMBY**, matrícula n° 1465/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DE PSF**, Símbolo DAS-2. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N° 120/2019 - G.P.**PORTARIA N° 104/2019 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no memorando 030/SME/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 - Função Gratificada, da servidora **ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 603/01, ocupante do cargo de PROFESSOR A III PADRÃO 6. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de fevereiro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 117/2019 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1118/01	ANDERSON ANTONIO ROSA	09/2018

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:

NOME	CARGO:
DEYSE MARY RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:

NOME	CARGO:
JOSE ARTHUR DA MOTA GOULART	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIENE DOS SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 3º - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
ANNE THANE VIDAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SARA REGINA DE ALMEIDA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TIAGO DOS SANTOS MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 4º - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
PRISCILA GONÇALVES COSTA RODRIGUES JORDÃO	AUXILIAR DE CRECHE
ISABEL ANGELICA DA SILVA BISPO DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE CRECHE

Art. 5º - Nomear para exercerem o cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
ANA ELISA CUNHA DE SOUZA	MERENDEIRA
MAURILIO COSTA GUERRA	MERENDEIRA
GLAUCIA HELENA PACHECO PEREIRA	MERENDEIRA

Art. 6º - Nomear para exercerem o cargo de **PROFESSOR "A"**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
LUCIANA PEREIRA GUEDES	PROFESSOR "A"
MARIA JOSE DA SILVEIRA BALTAR PORTELLA	PROFESSOR "A"
FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	PROFESSOR "A"
MIRIAN FÁRIA SILVEIRA	PROFESSOR "A"
EDILAINE DA COSTA PENHA GONÇALVES LIMA DA SILVA	PROFESSOR "A"
ANNABEL MARTINS NETTO MELLO	PROFESSOR "A"

Art. 7º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR "B" - CIÊNCIAS** pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO
TATIANA CAMPOS CAETANO	PROFESSOR "B" - CIÊNCIAS

Art. 8º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 07 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 121/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 026/SME/2019 de 15/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA FONSECA DE KAUFFMANN**, matrícula nº 1243/02, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 056/2015, que tem por objeto a locação do imóvel para instalação dos serviços de residência terapêutica, em favor de LETÍCIA MARIA CARREIRA DE OLIVEIRA, de acordo com o processo nº 8910/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 122/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 043/SME/2019 de 27/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02 e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1612/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 014/2019, que tem por objeto a realização de exames e procedimentos por ultrassonografia em atendimento aos pacientes do SUS, em favor de FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA, de acordo com o processo nº 9552/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 123/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 044/SME/2019 de 27/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **HELOIZA DE LIMA**, matrícula nº 639/02 e **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1612/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 039/2019, que tem por objeto a realização de exames cardiológicos em atendimento aos pacientes do SUS, em favor de FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA, de acordo com o processo nº 613/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 124/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 012/SMPG/2019 de 26/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DANDARA BASTOS PEREIRA**, CREA-RJ 2018117598, matrícula nº 1448/02 e **LUÍS ANTÔNIO DUARTE PEREIRA**, CREA-RJ 1992100081, matrícula nº 1204/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 024/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para ampliação do Posto de Saúde da Granja Califórnia, de acordo com o processo nº 857/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 125/2019 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 013/SMPG/2019 de 26/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DANDARA BASTOS PEREIRA**, CREA-RJ 2018117598, matrícula nº 1448/02 e **DARLEI DE SOUZA CHAVES**, CAU-RJ A28209-0, matrícula nº 0468113/MS, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 022/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para ampliação do Posto de Saúde de Pedras Ruivas, de acordo com o processo nº 858/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 126/2019 G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 014/SMPG/2019 de 26/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JOSÉ FRANCISCO COIMBRA PINTO**, CAU-RJ A14728-1, matrícula nº 1406/02 e **DARLEI DE SOUZA CHAVES**, CAU-RJ A28209-0, matrícula nº 0468113/MS, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 023/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para ampliação do Posto de Saúde de Palmares, de acordo com o processo nº 856/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 127/2019 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 1434/2019 de 18/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **VERA LUCIA MORAES COSTA DA SILVA**, matrícula 1463/01, do Cargo **PSICÓLOGO I A**. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 128/2019 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora **JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA BARROS**, matrícula 1412/02.

CONSIDERANDO o memorando 013, da SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora citada acima, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula nº 1309/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SAÚDE MÉDICA-INTERINA, SIMBOLO DAS-3**, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento do símbolo correspondente).

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, com vigência até quando a servidora titular estiver de licença maternidade, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°129/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ ROBERTO CARVALHO FARINELI**, matrícula nº 1503/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 131/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SHEILA BATALHA FERREIRA**, matrícula nº 1473/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 130/2019- G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ ROBERTO CARVALHO FARINELI**, matrícula 1503/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ACIMA ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 132/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SHEILA BATALHA FERREIRA**, matrícula 1473/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO À MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 133/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 1653/01, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 134/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 1653/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2° - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 135/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MÁRCIO ALEXANDRE CARVALHO WERNECK**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2° - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 136/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **PATRICK FONSECA DE ARAÚJO**, matrícula n° 1501/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 137/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRICK FONSECA DE ARAÚJO**, matrícula 1501/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 041/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ESTILO TRAIL COM MOTOR MONOCILÍNDRICO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 19 de março de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 01 de março de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

